Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1431, DE 2024.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 13/12/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para a instalação de redutor de velocidade na Rua Erechim com a Rua Rafael Picoli, no Bairro Centro.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 6 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

Justificação:

Cumpre salientar que recebemos diversas reclamações de comerciantes e também de motoristas que trafegam por esse cruzamento todos os dias, os quais relatam que nesse cruzamento ocorrem muitos acidentes, fazendo com que o trânsito se torne perigoso, tanto para quem usa a rua como também para os comerciantes daquela área, sendo assim, solicito que o setor competente da TRANSITAR envide esforços e ações visando estudos técnicos para a instalação de um redutor de velocidade, ou o que necessário.

Sendo assim, visando a tranquilidade e segurança de todos que por ali trafegam, solicitamos que dentro das possibilidades seja realizada estudos técnicos para medidas que entenderem cabíveis no local, visando atender a uma necessidade dos comerciantes e motoristas que trafegam por esse local, bem como a fim de propiciar uma ordem segura, remetemos a presente Indicação a esta Autarquia de Trânsito, na certeza de que a sua implementação possibilitará um trânsito mais harmônico e seguro para a região.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

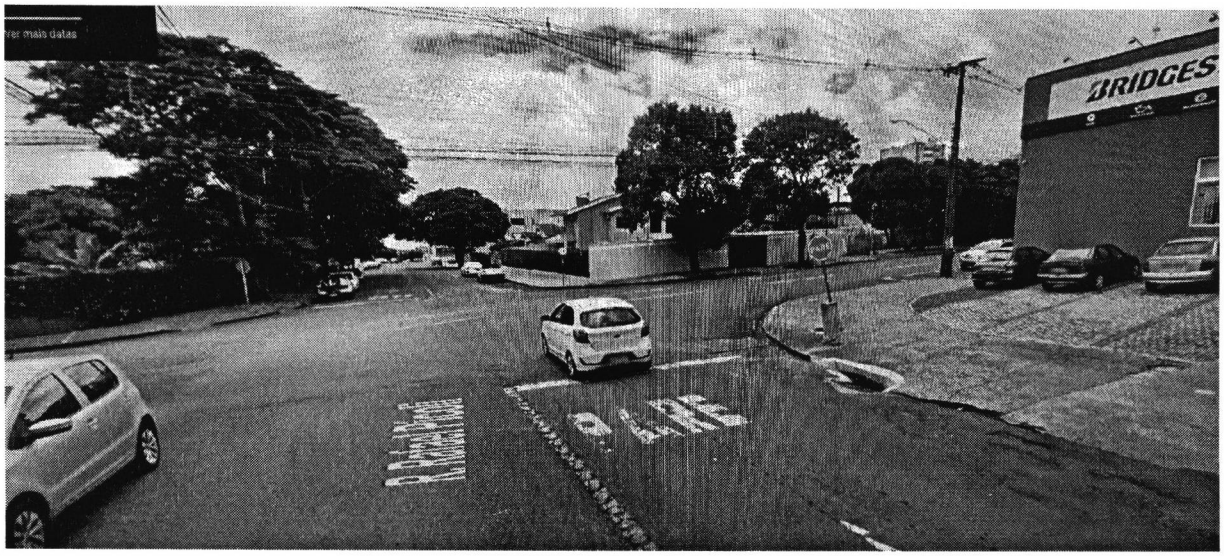
BRIDGES


restone
R. Ereshim